



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 114/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES AGRO EXTRATIV E DOS TRABALHADORES NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS MG COOPANORTE.

Processo Licitatório nº 038/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2022 credenciamento nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado por **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR** Secretário Municipal de Educação, divorciado, Portador do CPF 084.993.716-71, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira, nº 2295, Bairro João Aguiar, São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, conforme decreto Municipal nº 21/2022, como **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES AGRO EXTRATIV E DOS TRABALHADORES NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS MG COOPANORTE**, com sede/endereço na Av. Perimetral nº 790 no Bairro João Aguiar, no Município de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.685.509/0001-86, DAP nº SDW3068550900012812211102, representado legalmente pelo Sr. Antônio Carlos Batista Gonçalves, portador do CPF 840.018.796-20, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/09, e tendo em vista o que consta no Credenciamento Nº 02/2022, Inexigibilidade 004/2022, lastreado no artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula primeira do contrato original terá um reequilíbrio no item 17 devido às variações de oscilações de mercado de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o preço de mercado, dessa forma seu valor passará a ser conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
17	Leite Pasteurizado Padronizado Tipo C refrigerado e empacotado.	LT	15000	R\$ 3,49	R\$ 5,27

Dessa forma com o reequilíbrio do item 17 o contrato passará a ter o valor total de **R\$ 215.580,39 (duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de Setembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.879.153/0001-40

Carlos Pereira de Carvalho Júnior
SECRETARIO MUNICIPAL
DE EDUCACAO

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Secretario Municipal de Educação

CONTRATANTE

Antônio Carlos B. Gonçalves
CPF 840.018.796-20
Presidente COOPANORTE

**COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES AGRO EXTRATIV E DOS
TRABALHADORES NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE
DE MINAS GERAIS MG COOPANORTE**

CNPJ nº 30.685.509/0001-86

DAP nº SDW3068550900012812211102

Antônio Carlos Batista Gonçalves - CPF 840.018.796-20

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG: MG. 18.210.439

Leonardo P. Santos

MG 22.890.226

Rayane Mendes dos Santos